



COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, e a **WMS Supermercados do Brasil Ltda.**, pelo Sr. Valentin Eduardo Cherubini, CPF n.º 366.584.050-34, e o advogado Dr. José Vicente Filippon Sieczkowski, OAB/RS n.º 23.007, doravante denominada compromissária, firmam o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, que vem consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A compromissária se obriga, a partir da presente data, a entregar ao consumidor, no ato da compra, a respectiva Nota Fiscal em meio físico.

Parágrafo Único - A compromissária somente ficará desobrigada a entregar a Nota Fiscal em meio físico quando houver expresso consentimento do consumidor em ter acesso ao documento por outro meio.

Cláusula segunda - Fica cominada multa, por hipótese de infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valores corrigidos pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo e que serão destinados ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (Lei Estadual n.º 14.791/15). O descumprimento das obrigações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE

IC n.º 01631.001.760/2018 – 4º PJ

assumidas ainda poderá acarretar o ajuizamento de ação de execução para busca da tutela específica ou do resultado prático equivalente.

A celebração do compromisso de ajustamento não exclui as responsabilidades administrativa e criminal decorrentes do fato ou do ato investigado, quando for o caso.

O presente inquérito civil, após arquivado, será remetido à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Sendo o que havia para constar, diante da aceitação do compromissário, lavrou-se o presente termo, que vai por todos assinado.

Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz,
Promotor de Justiça.

Valentin Eduardo Cherubini,
CPF 366.584.050-34.

José Vicente Filippon Sieczkowski,
OAB/RS 23.007.